



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 515 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 15.923.982,65 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea c), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11290040	R\$ 779.370,25
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11290040	R\$ 2.817.334,40
06.02.12.361.0002.2.332	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11290040	R\$ 2.488.800,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11290040	R\$ 779.370,25
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11290040	R\$ 3.526.222,65
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11290040	R\$ 779.370,25
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11290040	R\$ 4.053.514,85
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11290040	R\$ 700.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 15.923.982,65</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de março de 2022.

Daniel Barbosa Santos

Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças